



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 6.326/2020

Altera a Lei nº 6.281, de 30 de maio de 2019, que "institui o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – CONMOB".

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1306
Data: 21/02/2020
Página nº 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 6.281, de 30 de maio de 2019, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 1º

Parágrafo único. *As matérias não sujeitas à reserva legal decididas pelo Conselho vincularão aos órgãos do Poder Executivo Municipal."*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.


IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito Municipal

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA.